

## **INDICAÇÃO nº /2018**

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja providenciada a realização de esportes para pessoas com deficiências físicas no período noturno, de forma a incentivar e tornar acessível, a prática de esportes entre os deficientes físicos no município, que carece até então, da realização de desportos para pessoas com deficiência.

A realização das aulas, além de incentivar a prática esportiva entre os deficientes físicos, proporcionará momentos de lazer e a inclusão para os mesmos, tornando o esporte municipal, um ambiente cada vez mais democrático e inclusivo.

P. encaminhamento.

Arapongas, 09 de abril de 2018.

**LEVI APARECIDO XAVIER**  
**Vereador**  
**(Professor Levi do Handebol)**